

Procuradoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTRARIA Nº 174-GAB, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, I, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006,

Considerando a necessidade de atualizar a Portaria nº 205-GAB/2019 - PGE (6757841), para adequação às exigências administrativas e normativas, resolve:

Art. 1º O artigo 4º da Portaria nº 205-GAB/2019 - PGE (6757841) passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes incisos:

"Art. 4º A Política de Gestão de Riscos promoverá:

.....

V - a integração da gestão de riscos aos objetivos e processos organizacionais;

VI - a tomada de decisões baseada em riscos." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Procurador (a) Geral do Estado**, em 10/04/2025, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **72923605** e o código CRC **5CF55336**.



Referência: Processo nº 201900003003609



SEI 72923605